



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0000676-89.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 23/2016-CGJ

Período da correição: 27-6-2016 a 29-8-2016

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Veruska Maluf



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Lages

Unidade: Vara da Infância e Juventude

Municípios integrantes: Bocaina do Sul, Lages, Paineira e São José do Cerrito

Juiz titular: Ricardo Alexandre Fiuza

Chefe de cartório: Sandro Rosa

Última correição por equipe da CGJ/SC: 18-2-2013 a 3-4-2013. Autos n. 0010301-55.2013.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 31/08-TJ: Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude: I - processar e julgar as ações: a) relativas à infância e juventude (Leis n. 5.624/1979 e 8.069/1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; b) relativas aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (Lei n. 5.624/1979, art. 97); c) do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006); d) relativas às medidas protetivas do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência".

Resolução TJ n. 2 de 4 de março de 2015. "Altera a competência dos Juizes de Direito da Vara da Família e da Vara da Infância e Juventude da comarca de Lages, bem como a denominação e a competência da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação instalada no campus da Universidade do Planalto Catarinense, vinculada à comarca de Lages". [...] "Art. 2º Revogar a alínea "b" do inciso I do art. 3º da Resolução n. 31/2008-TJ, de 1º de outubro de 2008. Parágrafo único. As ações relativas aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 e 98, I, "a", todos da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), bem como as cartas de ordem e cartas precatórias relacionadas a essas matérias, em tramitação na Vara da Infância e Juventude da comarca de Lages, serão redistribuídas ao Juiz de Direito da Vara da Família". [...] "Art. 4º Compete ao Juiz de Direito da Unidade Judiciária de Cooperação da comarca de Lages processar, julgar e executar as ações cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e de família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1976) ajuizadas pelo Núcleo de Prática Forense da Uniplac, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, ações que envolvam acidentes de trabalho e registros públicos, causas relacionadas à infância e à juventude, inventários, partilhas e usucapião". [...] "§ 3º As causas relacionadas à infância e à juventude que se encontram em tramitação na Unidade Judiciária de Cooperação da comarca de Lages serão redistribuídas à Vara da Infância e da Juventude".

Entrância: Especial.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

Indicador	Total
1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.294
1.1.2 Processos em andamento	1.848
1.1.3 Procedimentos em andamento	446

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).  
Mês de referência Setembro de 2016.

### 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

Indicador	Total
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.115
1.2.2 Processos em andamento	1.681
1.2.3 Procedimentos em andamento	434

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).  
Mês de referência Setembro de 2016.

### 1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos concluídos

Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz	49	9	58

#### Observações

a) Informações obtidas em 14/10/2016.

### 1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2014	3.179	264,92
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2015	3.408	284,00
1.4.3 Janeiro a agosto de 2016	2.159	269,88

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

### 1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Valor
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Criminal - Genérico - Processo	417
1.5.1.1 Ag. Análise do Cartório	5
1.5.1.2 Ag. Prazo	187
1.5.1.3 Cumprir Audiência	2
1.5.1.4 Escrivão	5
1.5.1.5 Excepcional	3
1.5.1.6 Recebido do Juiz	3



1.5.1.7	Remetidos à Delegacia de Polícia	78
	Família - Processo	
1.5.1.8	Ag. Análise - Recursos	1
1.5.1.9	Ag. Encerramento do Ato	1
1.5.1.10	Ag. Prazo	103
1.5.1.11	Cumprir Audiência	1
1.5.1.12	Escrivão	28

#### Observações

a) Informações obtidas em 14/10/2016.

b) Na data de 17/10/2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:

b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 149 processos na fila. O mais antigo data de 19/4/2016.

b.2) Ag. Análise - Recursos: existe 1 processo na fila, com data de entrada em 21/10/2015.

b.3) Concluso urgente: existem 19 processos na fila. O mais antigo data de 3/10/2016.

b.4) Recebido do Juiz.

Recebido do Juiz - Despacho: existem 42 processos na fila. O mais antigo data de 29/9/2016.

Recebido do Juiz - Decisão: existem 11 processos na fila. O mais antigo data de 14/9/2016.

Recebido do Juiz - Sentença: existem 11 processos na fila. O mais antigo data de 11/10/2016.

b.5) Escrivão: existem 110 processos na fila. O mais antigo data de 25/6/2015.

b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 3 e 4 processos, respectivamente, com audiências já realizadas ou sem designação de audiência.

b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]

[REDACTED], por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e em nenhum deles há a certidão do art. 327 CNCGJ (Provimento n. 1/2016 - CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).

b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]

[REDACTED] n. 0902652-77.2015.8.24.0039, n. [REDACTED]

[REDACTED], por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão do feito.

Fila Petição intermediária

b.9) Ag. Análise - Juntada Automática: existem 16 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 4/7/2016.

b.10) Ag. Análise - Petições Diversas: existem 5 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 17/10/2016.

## 1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA



	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	544	70
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	18,40%	3,05%
1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação ( Data da movimentação mais antiga: 26/10/2012 )		
1.6.2.1	2012	1	0
1.6.2.2	2013	29	3
1.6.2.3	2014	93	9
1.6.2.4	2015	118	9
1.6.2.5	Total	241	21

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência Maio de 2016. (fls. 10-11).
- Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2016. (fls. 51-54).

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	72	56
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	40
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	20	7
1.6.6	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	220	66
1.6.7	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais	40	-
1.6.8	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013	-	-
1.6.9	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013	-	-

Observações

- Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer registro.
- Itens 1.6.8 e 1.6.9: não se aplicam em face da competência da unidade.
- Primeira verificação em 21/06/2016. (fls. 12-16).



c.1) Item 1.6.7: dados do mês de abril de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.

d) Segunda verificação em 14/10/2016. (fls. 55-58).

d.1) Item 1.6.7: por inconsistência do sistema não foi possível a extração do referido relatório.

## PENDÊNCIAS

1.6.10	Pendências em aberto ( período : 01/01/1900 a 31/05/2016 )	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	17	1
	Petição Intermediária	168	2
	Mandados	48	6
	AR	69	10

### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- Primeira verificação em 21/06/2016. (fl. 17).
- Segunda verificação em 14/10/2016. (fl. 59).

## AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'		
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de		
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'		
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'		
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada		

### Observações

- Os itens acima não eram extraídos à época da primeira verificação.
- Primeira verificação em 21/06/2016.
- Segunda verificação em 14/10/2016.

## MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.16	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	44	51

### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.



- b) Primeira verificação em 21/06/2016. (fl. 18-20).  
c) Segunda verificação em 14/10/2016. (fl. 60-62).

## PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor				
	Primeira verificação		Segunda verificação		
	Total	+100d	Total	+100d	
1.6.17	Outros setores				
1.6.17.1	A ser Recebido de Outro Foro	0	0	1	1
1.6.17.2	Contadoria	0	0	0	0
1.6.17.3	Distribuição	1	1	7	1
1.6.17.4	Ministério Público	158	0	111	0
1.6.17.5	Petição Inicial - Ag. Digitalização	1	0	1	0
1.6.17.6	Serviço Social	31	6	34	1
1.6.17.7	Setor de Psicologia	0	0	1	0

### Observações

- a) Primeira verificação em Maio de 2016 (fl. 21).  
b) Segunda verificação em Setembro de 2016 (fl. 63).

## PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador	Valor				
	Primeira verificação		Segunda verificação		
	Total	+100d	Total	+100d	
1.6.18	Quantidade total de processos em carga				
	Local	54		37	
	Cargas internas				
1.6.18.1	Assistente Social	1	0	0	0
1.6.18.2	Cartório da Distribuição	6	1	2	1
1.6.18.3	Juiz Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior	2	2	0	0
1.6.18.4	Juiz Ricardo Alexandre Fiuza	13	2	9	0
1.6.18.5	Ministério Público	10	2	11	0
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.18.6	Advogado	14	13	8	6
1.6.18.7	Distrito Policial	6	5	5	5
1.6.18.8	Perito	1	1	0	0
1.6.18.9	Procuradoria	1	0	2	0

### Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Maio de 2016 (fl. 22).  
b) Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2016 (fl. 64).  
c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

### 1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor				
	Primeira verificação		Segunda verificação		
	Total	+30d	Total	+30d	
	Atendimento				
1.6.19.1	Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0



1.6.19.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.19.3	Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.19.4	Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.19.5	Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.19.6	Cartório - Aguardando	23	6	46	22
1.6.19.7	Cartório - Aguardando AR	1	1	0	0
1.6.19.8	Cartório - Aguardando carta precatória	20	19	14	14
1.6.19.9	Cartório - Aguardando mandado	35	30	17	15
1.6.19.10	Cartório - Aguardando publicação relação	11	11	6	3
1.6.19.11	Cartório - Arquivar	0	0	1	0
1.6.19.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.19.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.19.14	Cartório - Escaninho do Juiz	4	3	1	1
1.6.19.15	Cartório - Escaninho do Promotor	12	2	12	0
1.6.19.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	2	1	0	0
1.6.19.17	Cartório - Mesa do Escrivão	5	1	0	0
1.6.19.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	4	4	0	0
1.6.19.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.19.20	Cartório - Prazo 1 a 31	36	31	1	1
	Expedição/cumprimento				
1.6.19.21	Cartório - Cumprir despacho	14	6	20	3
1.6.19.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.19.23	Cartório - Expedir alvará	1	0	0	0
1.6.19.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	2	1
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em 21/06/2016 (fls. 23-24).
- Segunda verificação em 14/10/2016 (fls. 65-66).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



## 1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	495	320
1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros	38	19
1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	88	104

### Observações

a) Itens 1.7.1 a 1.7.7: desconsiderar os registros. Não se aplicam em face da competência da unidade.

b) Primeira verificação em 21/06/2016.

c) Segunda verificação em 14/10/2016.

1.7.8 Réu Preso Provisório	26	24
Réu Preso Definitivo	11	10
Total	37	34

### Observações

a) Item 1.7.8: desconsiderar os registros. Não se aplica em face da competência da unidade.

b) Primeira verificação em 21/06/2016.

c) Segunda verificação em 14/10/2016.

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

### Observações

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



## 1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-
1.8.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

### Observações

a) Itens 1.8.2 a 1.8.4: não se aplicam em face da competência da unidade.

b) Primeira verificação em 21/06/2016 (fls. 28-30).

c) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

c.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

c.2) Verificou-se que há 191 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA que estão com a situação "a definir", não foi possível a extração do relatório em virtude de inconsistência do sistema na data da extração. No entanto, há 42 registros de bens cadastrados no SNBA. Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA.

d) Segunda verificação em 14/10/2016 (fl. 69).

e) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

e.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

e.2) Verificou-se que há 90 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 71 estão com a situação "a definir". Em consulta ao SAJ, por amostragem nos processos n. [REDACTED]

[REDACTED], verificou-se que apenas o último processo não foi cadastrado no SNBA.

## 1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1 Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos ( relatório de visita às entidades de acolhimento )	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado



Observações

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNGCJ.

b) Primeira verificação em 21/06/2016 (fls. 31-33).

b.1) Existem 2 (dois) programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Abrigo Municipal Menino Jesus e Casa Lar de Bocaina do Sul). Destes, ambos estão parcialmente alimentados, sendo que o primeiro teve última atualização em 26-4-2016 e o segundo em 4-12-2013.

c) Segunda verificação em 14/10/2016 (fls. 70-71).

c.1) Existem 2 (dois) programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Abrigo Municipal Menino Jesus e Casa Lar de Bocaina do Sul). Destes, ambos estão parcialmente alimentados, sendo que o primeiro teve última atualização em 31-8-2016 e o segundo em 4-12-2013.



## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Veruska Maluf  
Assessora Correicional - Mat. 17.068